

PORTARIA Nº 007/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

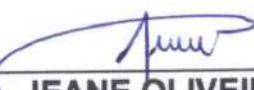
RESOLVEM:

Art. 1º - O benefício previdenciário de Pensão por Morte, com esteio no Art. 32 § da Lei Municipal nº 298/2021 c/c art. 23 da EC 103/2019 a **MARIA BEATRIZ VIEIRA SILVA**, portadora do RG nº , SSP/AL e inscrita no CPF sob nº -58, em virtude do falecimento do seu genitor **AVENY GERÔNIMO SILVA**, portador do RG nº - SSP/AL, e inscrito no CPF nº -20, matrícula nº 338, segurado do **SENADOR - PREV**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

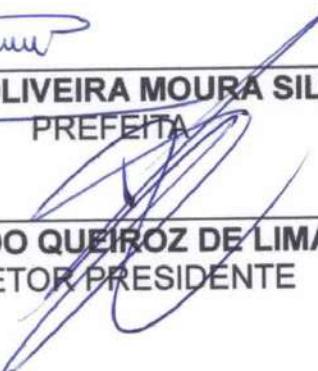
Art. 2º – Os proventos serão pagos por dependente correspondente a um valor de R\$ 434,00 sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data do requerimento 03 de abril de 2023, data do requerimento do segurado.

Senador Rui Palmeira/AL, 14 de abril 2023.



JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
PREFEITA



ERALDO QUEIROZ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE